

PORTARIA NORMATIVA FF/DE nº 082/2009

ASSUNTO: Dispõe sobre a instituição e organização do Conselho Consultivo do Parque Estadual Campina do Encantado – PECE e dá providências correlatas

DATA DE EMISSÃO: 04/05/09

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO, o que estabelece a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, e o Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, seu Regulamento;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 49.672, de 06 de junho de 2005, dispõe sobre a criação, composição e estabelece diretrizes para o funcionamento do Conselho Consultivo em Unidades de Conservação de Proteção Integral, do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar um trabalho que já vem sendo realizado pela população local e regional, com a participação de várias instituições e autoridades afetas às questões sócio-ambientais da Unidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar instituído o Conselho Consultivo do Parque Estadual da Campina do Encantado – **PECE** ;

Art. 2º - O respectivo Conselho Consultivo, ora constituído, terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Portaria Normativa, para concluir seus Estatutos e Regimentos já preliminarmente elaborados, submetendo-os à apreciação da Diretoria Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo;

Art. 3º - O mandato dos membros do respectivo conselho será de dois anos, podendo ser renovado por igual período e não será remunerado, sendo considerado de atividade de relevante interesse público.

Art. 4º - A estrutura organizacional para o funcionamento do Conselho Consultivo será disciplinada pelo que dispõem os Estatutos e Regimentos Internos respectivos, observadas as normas constantes do Decreto nº. 49.672, de 06 de junho de 2005.

§ 1º - O Conselho Consultivo poderão instituir Câmaras Técnicas que tratem de assuntos específicos de suas atividades, com a participação de representantes convidados.

§ 2º - A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo providenciará os meios administrativos necessários à realização das reuniões e outras atividades do Conselho Consultivo, se necessários instituindo Grupos de Apoio Técnico ao referido Conselho, para dar suporte a seu funcionamento.

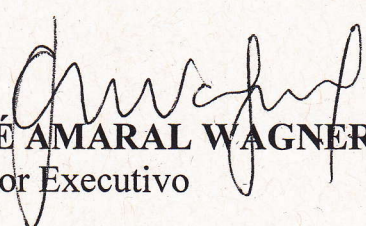
Art. 5º - O Conselho Consultivo será presidido por representante da Fundação Florestal, preferencialmente, pelo respectivo Gestor da Unidade;

Art. 6º - O Presidente do Conselho Consultivo deverá encaminhar, anualmente, a partir da publicação desta Portaria Normativa, avaliação sobre as atividades desenvolvidas pelo Conselho à Diretoria Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo;

Art. 7º - Ficam indicados às entidades, membros e respectivos representantes, para comporem o Conselho Consultivo do Parque Estadual Campina do Encantado – PECE, constantes do Anexo, que passam a integrar a presente Portaria Normativa;

Art. 8º - Esta Portaria Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura.

Diretoria Executiva, 04 de maio de 2009.



JOSÉ AMARAL WAGNER NETO
Diretor Executivo



ANEXO – COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE APOIO À GESTÃO DO PECE

Nome	Instituição	RG	Atribuição
Jussara Guatura Masseran	ACESEVAL	15.597.025-2	titular
Rosemarie Schwangart	ACESEVAL	05.680.203	suplente
Milton Wolf	AMOVIR	17.136.842-3	titular Primeiro Secret.
Flávio Rogério Desceu Dias	AMOVIR	42.951.858-4	suplente
Rosemere Baptista	Assoc.Comerc.Pariquera Açú	18.740.290-5	titular Segundo Secret.
Joaquim Roberto dos Santos	AVV	24.820.411-6	titular Vice-Presidente
Vinaldo Ribeiro Zator	AVV	42.041.959-7	suplente
Luiz Francisco Giani Faggioni	Bunge Fertilizantes	07.877.250	titular
Henrique Miguel Martinho	Bunge Fertilizantes	28.920.284-X	suplente
Nilio Pereira de Souza	Câm. Mun. Pariquera-Açú	12.673.644	titular
João Batista do Nascimento	Câm. Mun. Pariquera-Açú	15.597.064	suplente
Raul Lopes da Silva	CETESB	06.091.417-8	titular
Paulo Cesar Lemos Silva	CETESB	09.879.298	suplente
Renata Maria Guerra de Andrade	DEPRN	09.678.575-5	titular
Carlos Augusto da Cunha Correia Jr	DEPRN	13.775.845	suplente
Wilhelm Neustaedter Guilherme	ELEKTRO	22.543.484	titular
Robinson Delsin	ELEKTRO	27.819.036-4	suplente
Benedito José Flório	ERPLAN	12.182.693	titular
Afonso Pires	ERPLAN	11.472.887	suplente
Afrânio Soriano	GEMAP/UNESP	17.495.892	titular
Juarez Pinto	ITESP	18.187.428	titular
José Renato Lisboa	ITESP	16.479.783	suplente
Marcia Santana de Lima	P.E.Campina do Encantado	22.118.079-5	titular Presidente
Claudio Sales	P.E.Campina do Encantado	24.208.090-X	suplente
Marcos Antonio Mendes	Pol.Mil.Amb.E.S.Paulo	18.035.183	titular
Rubens Marques	Pol.Mil.Amb.E.S.Paulo	19.657.994	suplente
Amaury de Camargo Guatura	Pref. Mun. Pariquera-Açú	16.774.907	titular
Edison Akabane	Pref. Mun. Pariquera-Açú	11.023.623	suplente
João Batista Pinto	SABESP	12.182.811	titular
Margarida Marta K. R. Schwangart	SABESP	12.670.643-8	suplente
Francisca Alciviana de Melo Silva	UNESP	00.224.371	titular
João Vicente Coffani Nunes	UNESP	19.706.692	suplente
Rubem Samuel Ávila Júnior	UNISEPE	25.422.230-4	titular
Daniela Galvão Vidotto	UNISEPE	27.453.728-X	suplente

Rua do Horto, 931 – Horto Florestal – CEP 02377-000 – São Paulo – SP
 PABX (011) 6997-5000 – Fax ramal: 242
 e-mail: fflorestal@fflorestal.sp.gov.br
www.fflorestal.sp.gov.br

